



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.  
CNPJ N° 08.778.755/0001-23  
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 24 de outubro de 2013.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N°. 241/2013

**Prefeito Constitucional de Município de Arara, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta Magna c/c o art. 68 da Lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da Lei Complementar municipal n°. 01/93 e o Art. 152, da Lei n.º 8.112/90,

**R E S O L V E :**

Prorrogar os poderes conferidos a comissão processante, designada pela portaria 222/2013, data de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores efetivos **EDVANIA MARIA LOURENÇO DA COSTA, MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS e DIONUZYA DA SILVA MEDEIROS** para, sob a presidência do primeiro, haja vista, não ter sido possível concluir os trabalhos aos quais foram incumbidos, que seja, **PROCEDER A INSTAURAÇÃO E PROCESSAMENTO** dos Processos Administrativos Disciplinares, quantos se fizerem necessários, para apuração das possíveis acúmulos de cargos, empregos ou funções públicas, a fim de apurar os possíveis casos em disparidades do que prevê a Carta Magna.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arara,  
em 23 de Outubro de 2013.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL